



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-SEARH/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE BENS E SERVIÇOS CORRELATADOS PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA PRI ENGENHARIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 039/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 01 de junho de 2017, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contempla atividades de Engenharia de bens e serviços correlatados para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbano, em modelo completo, conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista as necessidades administrativas do Poder Executivo Municipal, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 011/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 041/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 035/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Magna Aleixo dos Santos**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 875.889 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 123.116.344-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRI ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.059.081/0001-11, com sede à Rua Doutor Itamar Espindola, n.º 1155, Sala 02, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP. 60.833-482, telefone: (85) 3472-7650, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Francisco Otacilio Sampaio**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.295.571 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 172.125.614-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 175/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 16 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 01 de junho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 01 de junho de 2019, com valor inicial e atual de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



competente.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se devidamente instruída com a Movimentação de Empenho, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 309/2019, no valor de R\$ 43.649,25 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro atual e subsequente, para atingir o valor integral do contrato.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de junho de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 175/2019, datada de 16 de maio de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de junho de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho 31 de maio de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADA: PR1 ENGENHARIA LTDA ME
TESTEMUNHA: CPF (MF): 07064148455 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 612.079.004-78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 039/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 011/PMCSA-SEARH/2017, Processo n° 041/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 035/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de junho de 2020. Empresa: PRI ENGENHARIA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.059.081/0001-11, com sede na Rua Doutor Itamar Espindola, n° 1155, Sala 02, Sapiroanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-482, Valor Total: R\$ 88.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:460CC0AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2020. Edição 2543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>